

IV.I – PARA USO DA UNIDADE DE ORIGEM

OFÍCIO INTERNO Nº XXXXX/XXXXX –FASEPA

Belém, de de .

À

Gerência de Recursos Humanos (GRH)

Assunto: Informação sobre término de afastamento legal – Servidor

Senhor(a) Gerente,

Informamos que o(a) servidor(a) Nome Completo do Servidor, Matrícula nº Número de Matrícula, Cargo/Função, Lotação do(a) nesta unidade, encerrou seu afastamento legal (Especifique o Tipo de Afastamento - Ex: Licença para Tratamento de Saúde, Férias, Licença Gestante, etc.), conforme (Mencione o documento comprobatório, se houver, ou o número do processo de afastamento) retornando às suas atividades em Data Exata de Retorno do Servidor(a).

Esta informação é prestada para que a GRH possa tomar ciência do retorno do(a) servidor(a) e, quando aplicável, dar continuidade à instrução processual referente à sua movimentação, conforme previsto no Art. 10 da Instrução Normativa nº 01 de 23 de junho de 2025.

Colocamo-nos à disposição para informações adicionais.

Atenciosamente,

Belém, de de .

Assinatura do(a) Chefe Imediato(a) do Setor/Unidade de Origem

IV.J – PARA USO DA UNIDADE DE ORIGEM

OFÍCIO INTERNO Nº XXXXX/XXXXX –FASEPA

Belém, de de .

À

Gerência de Recursos Humanos (GRH)

Assunto: Informação sobre movimentação provisória – Servidor Nome Completo Senhor(a) Gerente,

Informamos que o(a) servidor(a) Nome Completo do Servidor, Matrícula nº

Número de Matrícula, Cargo/Função, cuja lotação original é a Nome da Unidade/Setor de Lotação Original, foi movimentado(a) provisoriamente para a Nome da Unidade/Setor de Destino Provisório, com início em Data de Início da Movimentação Provisória.

Esta movimentação provisória decorre de Breve Justificativa da necessidade provisória - Ex: necessidade temporária de pessoal para cobertura de férias, auxílio em projeto específico, necessidade de acompanhamento em situação emergencial.

A data prevista para o retorno do(a) servidor(a) à sua lotação original Nome da Unidade/Setor de Lotação Original é Data Prevista de Retorno à Lotação Original.

Esta informação é prestada em cumprimento ao disposto no Art. 11 da Instrução Normativa nº 01 de 23 de junho de 2025, para fins de conhecimento e controle por parte da GRH.

Colocamo-nos à disposição para informações adicionais. Atenciosamente,

Belém, de de .

Assinatura do(a) Chefe Imediato(a) do Setor/Unidade de Origem

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**TERMO ADITIVO A CONTRATO****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023****ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ****Processo nº 2025/2643094**

Objeto do Contrato nº 05/2023: Prestação de serviços como agente de integração na contratação e administração de estagiários para a Secretaria de Estado de Justiça – SEJU.

Objeto do 2º Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato nº 05/2023 por 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 23/06/2025

Vigência: 29/08/2025 a 29/08/2026

Dotação Orçamentária

AÇÃO: 293399

PTRES: 188338

Plano Interno: 4110008338C

Natureza Despesa: 339039

Fonte: 0150000001 (TESOURO)

Valor Mensal: R\$ 3.176,00

Valor Anual: R\$ 38.112,00

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Justiça – SEJU

C.N.P.J.: 05.054.895/0001-60

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ

CNPJ nº 07.611.485/0001-07

Representante Legal da Associação: GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS PINTO

Ordenador de Despesa: RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ

Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Protocolo: 1212902**ANEXO V – TABELA DE RESPONSABILIDADES E DOCUMENTOS****FLUXOGRAMA**

Etapa	Responsável	Procedimento	Documentos
1	Servidor requerente	No caso de movimentação à pedido (com ou sem permuta), o solicitante abre o processo no PAE, anexando o formulário relacionado na Instrução Normativa.	Formulário de solicitação de movimentação (Anexo I ou II)
	Chefia Imediata	No caso de movimentação ex-offício, a chefia imediata abre o processo no PAE, anexando o formulário relacionado na Instrução Normativa.	Formulário de solicitação de movimentação (Anexo III)
2	Chefia Imediata	Analisa o pedido, estando de acordo envia o processo para a Diretoria ou Gabinete, conforme previsão do art. 4º da IN.	Despacho modelo (Anexo IV.A ou IV.B)
3	Diretorias e Gabinete	Analisa a solicitação e emite parecer, caso favorável, não existindo mais instâncias hierárquicas superiores, encaminha o processo para a GRH, caso discorde, devolve ao solicitante para ciência do indeferimento.	Despacho modelo (Anexo IV.C ou IV.D)
4	GRH	Emite o termo de movimentação, comunica o servidor, e junta-o no PAE. Caso o servidor seja usuário do PAE, deve-se usar, prioritariamente, a opção de co-assinatura do documento eletrônico.	Termo modelo (Anexo IV.E)
		Elabora o expediente de apresentação do servidor à nova lotação	Ofício Interno modelo (Anexo IV.F)
5	Chefe Imediato (a) do Setor /Unidade de Destino	Informa o comparecimento ou não do servidor.	Despacho modelo (Anexo IV.G ou IV.H)

OBS. 1: O Anexo IV.I deverá ser utilizado pelo setor de origem nos casos do art. 10 da Instrução Normativa.

OBS. 2: O Anexo IV.J deverá ser utilizado pela chefia imediata do servidor nos casos do art. 11 da Instrução Normativa.

Protocolo: 1212838**DIÁRIA****PORTARIA Nº 312 DE 23 DE JUNHO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/2859962

R E S O L V E:

CONCEDER TRÊS E MEIA diárias em favor da servidora desta SEJU, abaixo identificada, objetivando dar continuidade aos trâmites relacionados à prestação de contas do Convênio nº 01/2011 e 04/2014, firmado entre esta Secretaria e o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), informo que estarei me deslocando até a sede do referido Ministério, para realizar as tratativas necessárias para que haja maior celeridade e efetividade na condução do processo, em Brasília/DF, no período de 25 a 28/06/2025

Valor unitário: R\$ 582,20

Valor individual: R\$ 2.037,70

Nome	Cargo	Matrícula
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES	Secretária Adjunta, em exercício	57218058/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 23 DE JUNHO DE 2025

RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ

Secretário de Estado de Justiça , em exercício

Protocolo: 1212877**PORTARIA Nº 311 DE 23 DE JUNHO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/2845032

R E S O L V E:

CONCEDER MEIA diária em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para apuração de denúncias contra a Clínica Hospitalar de Saúde Mental Martins & Silva, para prestar informações ao Ministério Público/PA, no dia 27/06/2025, em Sta. Bárbara do Pará/PA

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor individual: R\$ 123,53

Valor total: R\$ 247,06